



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 907/2008

RECONEHCE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE MÚQUEM.

O Povo do município de Mirabela-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU, e eu Carlúcio Mendes Leite, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida e declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE MÚQUEM**, CNPJ: 09.814.664/0001-69.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirabela-MG, 04 de agosto de 2008.



Carlúcio Mendes Leite
Prefeito Municipal



Aldair Ferreira Prates
Secretário Municipal

